

EDITAL Nº 01/2023 – FECLI/UECE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Anuncia a abertura das inscrições para fiscais do Vestibular 2024.1 da Universidade Estadual do Ceará – UECE 2024, para atuarem em Iguatu e Mombaça e dá outras providências.

O Diretor da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu (FECLI) da Universidade Estadual do Ceará – UECE (FECLI/UECE), Prof. Dr. Fernando Roberto Ferreira Silva, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições do processo de recrutamento de fiscais da 1ª Fase e da 2ª Fase do Vestibular 2024.1, que acontecerão nos dias 19/11/2023 (domingo) e 17 e 18 de dezembro de 2023 (domingo e 2ª-feira), respectivamente, da Universidade Estadual do Ceará – UECE, para atuarem em Iguatu e Mombaça.

1 Da Clientela

1.1 Poderão inscrever-se para fiscalizar as provas dos eventos a que se referem o presente Edital, os integrantes das seguintes categorias:

- Categoria 01:** Docentes da FUNECE (efetivos, substitutos, visitantes e aposentados).
Categoria 02: Servidores Técnico-Administrativos da FUNECE (efetivos e aposentados).
Categoria 03: Terceirizados com remuneração paga pela FUNECE ou pelo IEPRO.
Categoria 04: Estudantes de cursos de graduação e de pós-graduação da UECE.
Categoria 05: Pessoal não enquadrado nas categorias anteriores que tenha participado, no mínimo duas vezes, como fiscal em processo seletivo organizado por entidade idônea.

2 Da Inscrição

2.1 O processo de inscrição de fiscais será feito de acordo com as disposições deste Edital e de acordo com o cronograma seguinte:

Item	Descrição do evento		Dia	Data/período
1	Inscrição para Fiscal da FECLI A inscrição será efetuada somente pela internet no formulário disponível no site da FECLI.	Início (08h)	3ª-feira	10/10/2023
		Término (19h)	Dom	22/10/2023
2	Divulgação, no site da FECLI da relação dos Fiscais Selecionados e Substitutos para a 1ª Fase do Vestibular 2024.1 da UECE que atuarão em Iguatu e Mombaça.		2ª -feira	13/11/2023
3	Aplicação da Prova da 1ª Fase do Vestibular 2024.1 da UECE. (O fiscal deverá chegar ao seu local de prova às 6h30min em seu local de trabalho)	06:30 as 13:00	Dom	19/11/2023
4	Divulgação, no site da FECLI da relação dos Fiscais Selecionados para fiscalizarem a 2ª Fase do Vestibular 2024.1 da UECE que atuarão em Iguatu e Mombaça.		2ª-feira	11/12/2023
5	1º dia de Aplicação da Prova da 2ª Fase do Vestibular 2024.1 da UECE. (O fiscal deverá chegar ao seu local de prova às 6h30min em seu local de trabalho)	06:30 as 13:00	Dom	17/12/2023
6	2º dia de Aplicação da Prova da 2ª Fase do Vestibular 2024.1 da UECE. (O fiscal deverá chegar ao seu local de prova às 6h30min em seu local de trabalho)	06:30 as 13:00	2ª-feira	18/12/2023

2.1.1 As inscrições para todas as categorias de fiscais de Iguatu e Mombaça serão feitas, somente pela internet, no formulário disponível no site da FECLI, de acordo com o Cronograma do subitem 2.1 deste Edital.

2.1.2 Todos os candidatos deverão acessar a página de envio de documentos (formulário), disponível no site da FECLI e enviar a documentação pertinente a sua categoria, conforme o que segue:

- a) Categorias 01 e 02** - Docentes da FUNECE (efetivos, substitutos, visitantes e aposentados) e STA da FUNECE (efetivos e aposentados).
(i) cópia simples do documento de identidade;
- b) Categoria 03** - Terceirizados da FUNECE ou IEPRO .
(i) cópia simples do documento de identidade;

- (ii) declaração comprovando ser integrante desta categoria ou cópia do contracheque;
 - (iii) cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio, se o candidato a fiscal não for cadastrado no Banco de Fiscais da CEV/UECE.
- c) Categoria 04** – Estudantes de cursos de graduação e de pós-graduação da UECE. Entregam a seguinte documentação:
- (i) cópia simples do documento de identidade;
 - (ii) Comprovante de Matrícula no semestre letivo vigente.
- d) Categoria 05** – Pessoal não enquadrado nas categorias anteriores que tenha participado, no mínimo duas vezes, como fiscal em processo seletivo organizado por entidade idônea, entrega da seguinte documentação:
- (i) cópia simples do documento de identidade;
 - (ii) comprovante emitido por entidade idônea responsável por organização de processo seletivo informando a participação do requerente como fiscal em Certame organizado por tal entidade. Deverá ser comprovada a participação em pelo menos dois eventos, sendo informado o nome do evento e o ano de sua realização;
 - (iii) cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio ou histórico escolar do nível superior ou cópia do diploma de graduação.
- 2.2** O pedido de inscrição do candidato a fiscal implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato a fiscal não poderá alegar desconhecimento.

3 Das Condições para Inscrição

- 3.1** Ser integrante de uma das categorias de fiscal mencionadas no subitem 1.1 deste Edital.
- 3.2** Não ter avaliação negativa no cadastro de fiscais da CEV/UECE referente à Avaliação de Fiscal.
- 3.3** Não ter com **nenhum candidato inscrito** nos eventos a que se referem o presente Edital, relação familiar de **cônjuge** (marido ou mulher), **companheiro (a)**, ou de **parentesco** em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, **compreendendo**:
- 1º Grau:** pai; mãe; filho (a); sogro (a); padrasto; madrasta; padrasto ou madrasta do cônjuge/companheiro (a); enteado (a); genro; nora;
- 2º Grau:** avô (ó); neto (a); irmão (ã); avô (ó) do cônjuge/companheiro (a); neto (a) do cônjuge/companheiro (a); cunhado (a);

4 Da Prova da 1ª Fase do Vestibular 2024.1 da UECE

- 4.1** A Prova de Conhecimentos Gerais — 1ª Fase do Vestibular 2024.1 da UECE — será realizada no dia **19 de novembro de 2023 (domingo), das 09 às 13 horas**, de conformidade com o que constam no Cronograma do subitem 2.1 deste Edital.
- 4.2** O horário de chegada do fiscal ao local da prova será até às 06h30min do dia de realização da Prova.
- 4.3** O fiscal só poderá deixar o local de Prova após sua liberação pelo coordenador local.

5 Dos Critérios da Seleção

- 5.1** O preenchimento das vagas de fiscais para os eventos a que se referem o presente Edital e que atuarão em locais de prova de Iguatu e Mombaça será feito por categoria, seguindo como ordem de prioridade a que está estabelecida pela sequência crescente indicativa da numeração das categorias de fiscais constantes do subitem 1.1 deste Edital, ficando garantida a participação de representantes de todas as categorias, desde que haja inscritos.

6 Do Resultado da Seleção

- 6.1** A relação dos fiscais selecionados e substitutos para a 1ª Fase do Vestibular 2024.1, que atuarão em Iguatu e Mombaça, será disponibilizada, no dia que consta no Cronograma do subitem 2.1 deste Edital, na Internet, no site da FECLI.
- 6.2** Na relação dos fiscais selecionados constará o local de fiscalização de cada fiscal, **o dia, o horário e o local da reunião de treinamento**.

7 Das Reuniões de Treinamento com os Fiscais

- 7.1** A reunião de treinamento é obrigatória para todos os fiscais.
- 7.2** As datas, locais e horários da reunião de treinamento de cada fiscal selecionado serão divulgados juntamente com o resultado da seleção de fiscais, na data que consta no Cronograma do subitem 2.1 deste Edital.
- 7.3** Após terem assistido à reunião, os fiscais selecionados receberão seus crachás de identificação.
- 7.4** As reuniões de treinamento dos fiscais selecionados serão realizadas, no Campus Humberto Teixeira (Iguatu) e na Escola Plácido Aderaldo Castelo (Mombaça).

8 Das Opções de Local de Fiscalização

- 8.1** No ato do preenchimento do cadastro, os candidatos devem assinalar se pretendem atuar em Iguatu ou Mombaça.

9 Das Substituições de Fiscais

- 9.1** Juntamente com a relação dos **fiscais selecionados**, serão divulgados os nomes dos candidatos a fiscais que comporão o **banco dos possíveis fiscais substitutos**.

10 Da Avaliação

- 10.1** O desempenho de cada fiscal, durante o(s) dia(s) de aplicação da(s) prova(s), será observado, acompanhado e registrado pelos coordenadores dos locais de prova.
- 10.2** Os fiscais serão avaliados pelos Coordenadores locais de prova que atribuirão nota inteira, na escala de 0 a 5, de acordo com o desempenho do fiscal no processo de fiscalização das provas.
- 10.3** Cada fiscal selecionado receberá o Manual de Fiscalização contendo normas, instruções, recomendações e informações relativas ao processo de fiscalização, à conduta, à postura e ao desempenho do fiscal.
- 10.4** Encontra-se impedido de participar da fiscalização de qualquer processo seletivo coordenado pela CEV/UECE, o fiscal enquadrado em uma das situações descritas a seguir:
- a)** ter recebido o crachá e não ter comparecido no dia da prova da 1ª Fase ou 2ª Fase do Vestibular 2023.2;
 - b)** ter sido avaliado com nota menor ou igual a 3 no Vestibular 2023.2 (Fase 1 ou 2);

11 Disposições Finais

- 11.1** Serão exigidas dos fiscais as mesmas capacidades, habilidades e condutas, independentemente de estarem atuando em salas, corredores ou banheiros.
- 11.2** Somente poderão ser convocados para fiscalização da 2ª Fase do Vestibular 2024.1 os fiscais que tenham trabalhado na 1ª Fase do Certame em apreço.
- 11.3** Havendo necessidade, a Direção da FECLI poderá prorrogar ou reabrir o período de inscrição e adotar procedimentos simplificados no recrutamento de fiscais.
- 11.4** Havendo necessidade, a Direção da FECLI poderá recrutar fiscais que não se enquadrem em nenhuma das categorias listadas no subitem 1.1 deste Edital.
- 11.5** O pagamento do pró-labore de cada colaborador será pago APENAS pelo Sistema de Pagamentos do Estado do Ceará, feito EXCLUSIVAMENTE em contas (corrente e poupança) no Banco Bradesco ou NEXT do próprio fiscal.
- 11.6** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Direção da FECLI, ouvida à CEV-UECE, quando for o caso.

Direção da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu (FECLI), Iguatu, 09 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Fernando Roberto Ferreira Silva
Diretor da FECLI